

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 274 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Ofício Nº 020/2018 do SINDISMI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Missal,

### RESOLVE

**Art. 1º - Disponibilizar** o servidor **JAIR BUCHE**, ocupante do cargo de Pedreiro, provimento efetivo, para atuação junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Missal – SINDISMI, em comum acordo entre a municipalidade e a agremiação, no período de 1º de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**